

# A IMPRENSA.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XX

THERESINA.—SABBADO, 4 DE JULHO DE 1885.

NUMERO 874

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO CENTRAL

Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Justiça, 21 de Maio de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Demonstrando a Leção de França a conveniencia, para o prompto andamento das diligencias requisitadas, de se acrescentar nas cartas rogatorias dirigidas aos tribunales francezes, depois da direcção ao juiz deprecado, as palavras—ou qualquer outra autoridade competente—recomendo a V. Exc. que assim o faça constar aos juizes d'essa provincia—Deus Guarde a V. Exc.—*Afonso Augusto Moreira Penna.*—Sr. Presidente da Provincia do Piahy.—Cumpra-se e publique-se. Palacio do Governo do Piahy, 30 de junho de 1885.—*Castro Silva.*

### GOVERNO PROVINCIAL

#### RESOLUÇÃO N. 1125.

PUBLICADA EM 1.º DE JULHO DE 1885.

*Crea no Lyceo d'esta capital uma cadeira para o ensino da lingua Inglesa.*

*Raymundo Theodorico de Castro Silva, Bacharel em Sciencias Sociaes e Juridicas, pela Faculdade de Direito do Recife, Juiz de Direito, e Presidente da Provincia do Piahy.* Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica creada no Lyceu d'esta cidade uma cadeira para ensino da lingua Inglesa, podendo o Presidente da Provincia nomear para regela pessoa idonea e habilitada, independente de concurso, com tanto que tenha titulo scientifico.

Art. 2.º O lente que for nomeado terá os mesmos vencimentos, direitos e obrigações dos outros lentes do Lyceu.

Art. 3.º Revogam-se as disposições...

Art. 4.º Sendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém.

O secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Piahy, ao 1.º dia do mez de julho de 1885, 64.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

*Raymundo Theodorico de Castro Silva, Raimundo Virgilio da Rocha Tote, a fez.*

Sellada e publicada a presente Resolução n'esta Secretaria do Governo do Piahy, ao 1.º dia do mez de julho de 1885.

O official-maior s. de secretario.  
*João José d'Oliveira Costa.*

#### Regulamento n.º 94.

PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 1885.

### PARA O MERCADO PUBLICO DA CAPITAL.

*Raymundo Theodorico de Castro Silva, Bacharel em Sciencias Sociaes e Juridicas,*

cas pela Faculdade de Direito do Recife, Juiz de Direito e Presidente da Provincia do Piahy, autorisado pelo art. 2.º da Resolução n. 1121 de 23 do corrente mez, resolve que se observe o seguinte Regulamento para o mercado publico d'esta capital.

Art. 1.º O mercado publico será inaugurado no dia que for designado pelo inspector do thesouro provincial, de accordo com o presidente da camara municipal.

Art. 2.º O inspector do Thesouro exercerá inspecção geral e immediata sobre o edificio do mercado, como proprio provincial, que é, assim como sobre o serviço, a cargo do administrador, contra quem poderá representar ao Presidente da Provincia, ou mesmo propôr-lhe sua demissão, quando o exigir o serviço publico.

Art. 3.º Todos os annos até o dia 15 de junho, será posto em arrematação no Thesouro o arrendamento dos diversos compartimentos do mercado para açougues e outros misteres:

§ 1.º O aluguel será por um anno, que começará no dia 1.º de julho e terminará no ultimo de junho do anno subsequente; devendo começar no corrente anno a 15 de julho.

§ 2.º O arrematante é obrigado a pagar até o dia 10 de cada mez a importancia do aluguel relativo ao mez que corre, e não o fazendo paderá o Inspector do Thesouro alugar o compartimento a outro, independente de arrematação.

#### Do administrador.

Art. 4.º Haverá um administrador, que será nomeado pelo Presidente da Provincia, sob proposta do Inspector do Thesouro.

Art. 5.º O administrador terá mensalmente uma gratificação pecuniar, que não excederá de 50\$000 reis, deduzida do rendimento do mercado.

Art. 6.º Nos casos de impedimento do administrador será este substituido interinamente por pessoa idonea, de nomeação do Inspector do Thesouro, a qual terá as vantagens do administrador, que em tal caso nada perceberá.

Art. 7.º Sempre que o administrador achar-se impedido de comparecer ao mercado, por molestia ou qualquer motivo, deverá em tempo participar ao Inspector do Thesouro, para que este providencie a respeito da substituição.

Art. 8.º Ao administrador compete:  
§ 1.º Conservar abertos os portões do mercado desde as 5 1/2 hora da manhã até as 6 da tarde;

§ 2.º Velar pela limpeza e assejo do mercado;

§ 3.º Fazer diariamente a arrecadação do que ficam sujeitos a pagar os que expozem a venda no barracão do mercado, legumes, farinha, verduras fructas e outros generos, recolhendo ao Thesouro no dia immediato a importancia que arrecadar.

§ 4.º Levár ao conhecimento da autoridade policial e do medico do partido publico o máo estado da carne que lhe parecer não se achar em condições de ser exposta a venda—sempre que o fiscal da camara deixar de o fazer, prohibindo desde logo a venda até que o medico compareça e resolva a respeito.

Art. 9.º O merchante será obrigado a mandar para o mercado a carne verde de conformidade com as posturas da camara municipal, sob pena de não ser recebida no mercado.

Do marchante.

Art. 9.º O merchante será obrigado a mandar para o mercado a carne verde de conformidade com as posturas da camara municipal, sob pena de não ser recebida no mercado.

§ 1.º Será obrigado a mandar cair internamente de tres em tres mezas as paredes dos açougues.

§ 2.º A mandar lavar diariamente as mezas e balanças dos mesmos açougues e na falta ficará sujeito a multa de 2:000 reis diarios e de 4:000 reis na reincidencia—alem das em que incorrer pelas posturas da camara municipal.

#### Das carnicieiros.

Art. 10. O carnicieiro é obrigado a apresentar-se no mercado decentemente vestido, trazendo avental, e na falta ficará sujeito a pena de 1:000 diarios e de 2:000 reis na reincidencia.

#### Disposições diversas.

Art. 11. E' prohibido no mercado o uso do machado para o talho da carne, devendo empregar-se serra.

Art. 12. E' prohibido conservar-se sal em deposito ou salgar-se carne dentro do edificio, devendo se fazer no lugar para isto destinado.

Art. 13. E' prohibido expressamente expôr-se carne ao sol em frente do edificio.

Art. 14. A titulo de aluguel pelo lugar que occupar no mercado, pagar-se-ha:

§ 1.º Por cada sacco ou mála de arroz, milho, farinha, feijão, rapadura e outros quaesquer generos, 40 reis.

§ 2.º Por cada volume e taboleiro em que forem expostos a venda verduras, fructas e outros generos, 20 reis.

Art. 15. E' prohibido expor-se qual quer genero a venda nas calçadas do edificio.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Piahy, aos 25 dias do mez de junho de 1885, 64.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

*Raymundo Theodorico de Castro Silva, Alvaro Gonçalves Pereira o fez.*

Sellado e publicado o presente Regulamento n'esta secretaria do governo do Piahy, aos 25 dias do mez de junho de 1885.

O official-maior, s. de secretario,  
*João José de Oliveira Costa.*

### SECRETARIA MILITAR

Palacio do Governo do Piahy, Theresina, 3 de julho de 1885.

#### Ordem do dia n. 213.

Faço constar a guarnição para os convenientes fins e deidcs effeitos, que por portaria do ministerio da guerra de 23 de maio ultimo, foi mandado dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade phisica, ao soldado da companhia de infantaria d'esta provincia, Petronilio de Araujo Costa, conforme communicou a repartição do ajudante general em officio n. 4335 de 30 do indicado mez de maio.—*Raymundo Theodorico Castro Silva*—Está conforme.—O tenente *Leandro Lutz Pinto Ribeiro*.—Ajudante de ordens.

JUNHO DE 1885.

Dia 6

Officiós.

Ao presidente da provincia do Piahy, nambuco.—Rogo á V. Exc. ordenar que pelo arsenal de guerra da provincia, seja fornecido ao batalhão reformado do exercito Sigsinando Cleo de Alencar Araripe, commandante do corpo policial desta provincia, as peças de fardamento constante do pedido junto de conformidade com os avisos do ministerio da guerra de 16 de julho de 1884 e 25 de setembro do anno findo.

#### PORTARIA.

—Para membros do conselho de averiguação, que mando proceder afim de reconhecer-se cadete de 2.ª classe o soldado aggregado á companhia de infantaria d'esta guarnição, Lisandro Henriques Silva, na forma da lei, nomeio os seguintes Srs. officiaes: presidente, capitão Reginaldo Nemesio de Sá,—Auditor, capitão Pedro José de Lima, vogaes alferes Justino José de Souza e João de Deus Moreira de Carvalho.

#### OFFICIO.

Ao commandante da companhia de infantaria—Sendo Vm nomeado para presidente do conselho de averiguação do soldado da companhia de seu commando, Lisandro Henriques Silva, remetto-lhe os documentos e nomeação junto, afim de proceder na forma da lei.

#### EXPEDIENTE

Do Ajudante d'Ordens.

#### OFFICIÓS.

Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar verificar praça como voluntario do exercito mediante as vantagens da lei, para servir por seis annos, ao paisano Sabino de Barros Rocha, que em inspecção de saude foi julgado apto.

#### EDITAES.

O contador, servindo de inspector do thesouro provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que em conformidade com os §§ 1.º e 2.º do art. 3.º do Reg. n. 94 de 25 de agosto serão contratados na sessão de 8 de julho vindouro, por qual se dará vantagem offerecer, os alojados e porteiros do predio do mercado publico destinados para açougue—de ns. 1 a 14, e bem assim os de ns. A a N para vendas de cereaes, e outros generos a excepção de sal; cujo contracto se findará no ultimo de junho de cada anno.

Thesouro Provincial do Piahy, 30 de junho de 1885.

*João Mendes da Silva.*

O collector substituto das rendas provinciaes do municipio de Theresina faz

publico que tendo de proceder se lança-mento do dizimo de gado vacum, caval-lar e mular das Freguezias de N. S. do Amparo e Dores, de conformidade com o § 1 do art. 1.º do Reg. n. 1041 de 3 de junho de 1832, convida aos srs. creadores, afim de que por si ou como administradores, tutores e curadores, venhão apresentar até o dia 14 de julho vindouro uma relação datada e assignada pelos mesmos com declaração de seus nomes, das fazendas, sitios e logares, em que crie assim como do numero de bizerros, poldros, burros e jumentos, que por si, seus tutelados, curatellados ou aggregados houverem colhido no anno de 1884 á 1885.

E para conhecimento de todos laço publicar este pela imprensa.

Collectoria Provincial de Theresina, 18 de junho de 1885.

O collecter substituto,  
José Carvalho de A. C. Branco.

# A IMPRENSA.

Theresina, 2 de julho de 1885.

## Administração do exm. sr. dr. Theodorico.

«Dai-me boa politica que eu vos darei boas finanças» — é uma phrase de parlamentarismo estrangeiro transplantada para o terreno safaro e esteril de nossos interminaveis debates politicos.

E' caracteristica a tendencia do espirito brasileiro para o rendilhamento da forma com uma despreocação completa pela elevação da ideia.

Esta tendencia que se procura explicar por um conjunto de influencias mesologicas e hereditarias, mas que poderia ser sensivelmente modificada pelo influxo de uma educação mais seria e positiva, de uma rigorosa disciplina mental, não actua somente nas produções estheticas.

Ella — a que podemos denominar a feição saliente, o lado essencial, para fallarmos com H. Taine, do nosso character, estende-se, e reflecte profundamente os seus perniciosissimos efeitos na educação cultural de nossos homens politicos.

## FOLHETIN

### Cousas e Iouzas.

O bondoso leitor que teve a delicadeza de le capulo tenas a minha estreia folhetinica, embora bocejando de tedio, ha de despenhar-me hoje a mesma doze de benevolencia acompanhando-me ao paço da assembleia provincial onde se achão reunidos os nossos bons amigos, os deputados que vimos figurar brillantemente na reunião que descrevi no folhetim transacto.

Não pense o amigo leitor que eu seja amigo da assembleia. Longe diste.

Tenho aversão concentrada e profunda a essa pandilha legisladora, que sem a menor gravidade nos cobre com um acervo estupendo de leis e resoluções desparatadas, antediluvianas, nimiamente cadruxulas, porém a gosto das acanhadas conveniencias partidarias. Odeio, pois, a assembleia e lá não piso nem quero mesmo que se trate della em minha presença. Ardem-me sempre as orelhas toda vez que algum garoto grila ao longe qualquer nome semelhante.

Não obstante, porém, esse odio, eu uma vez amei a assembleia. Foi uma fraqueza, confesso. Quem não tem fraquezas?

Homo sum.

\*

Eu uma vez amei a assembleia e foi na sessão em que os excellentissimos deputados discutirão com o maior acerto e consideração a questão do subsidio.

Nunca, em um congresso de sabios, a eloquencia andou aos trambolhões como nessa sessão solenne.

O nosso respeitavel amigo Campos ardia por tocar o verbo magistral, demosthenico; mas o senhor José Ribeiro, que, sem motivo razoavel, procura aciniosamente frustrar as expansões genias d'aquello nobre deputado, sabendo que s. exc. ia fallar, inexperadamente, com desapontamento geral, convidou ao illustre parlamentar para occupar a cadeira de presidente. O sr. Campos, com a gravidade heroica do immortal Pipelet, sentou-se na cadeira presidencial, rubro de colera.

Apessado da cadeira s. exc. levantando o dedo propheticamente, que resume tudo quanto o genio antigo tinha de tragico e sublime, apontando para

D'ahi — a inandade lamentavel das controversias de nosso parlamento onde busca-se disfarçar quasi sempre a nullidade de vistas envolvendo o pensamento na tunica fragmentaria de uma illustração superficial e mentirosa, formada de phrases e conceitos bebidos em fontes estrangeiras, adaptaveis a todos os assumptos e occasiões.

A phrase — com que abrimos o curso destas linhas, é uma das mais sonantes e agradaveis ao ouvido e ao paladar de nossos estadistas.

Se da sua constante repetição em todas as escallas e a proposito dos assumptos mais extravagantes e incabiveis, pode-se dizer que já perdeu grande parte d'aquillo que poderemos chamar o merito da novidade; conserva em toda a inteireza e sempre mais avigçada pela experiencia uma lição e um ensinamento proficuo á aquelles que se dedicão ao estudo e a gerencia dos negocios publicos.

E foi no estudo e na comprehensão exacta do justissimo conceito que ella encerra, que o exm. sr. dr. Theodorico, achou as normas da sua criteriosa administração.

De facto. São tão conexas, achão-se tão intimamente entrelaçadas as relações economicas e as relações politicas que a perturbação d'estas como d'aquellas affecta poderosamente o livre curso do mechanismo administrativo.

Se o Estado deve ser um homem de bem, na phrase de Thiers, não é menos razoavel que a politica para ser fecunda firme-se, como quer Leon Say, nas boas e sans doutrinas economicas.

E' reciproca a acção d'estes dois factores do desenvolvimento social.

O desvaireamento e a má direcção politica tem como consequencia a precariedade e a ruina das finanças.

O dinheiro, diz um dos nossos mais festejados parlamentares, cuja voz quando liberta da acção asphixiante do transcendentalismo religioso tem acentos cheios de energia e de verdade, o dinheiro não é só o nervo da guerra como a semente fecunda da paz; restabelece ou pelo menos mantem a ordem no interior e faz respeitar a unidade e a dignidade do Estado no exterior.

as bancadas liberaes disse ao nosso amigo major Gentil:

— Está vendo? Eu sou presidente.

E rio-se. O riso de s. exc. era como o de Jupiter. Todos rirão-se, menos o nosso particular amigo Josino que arregalou os olhos e fez uma careta, o que, em s. exc. denota o augo da satisfação. No commum dos homens o riso é uma contracção dos labios; em s. exc. é uma contracção da testa. S. exc. ri-se na testa.

O famoso e joven Bellino de Castro, filho do pae tenente coronel Norberto de Castro, esteve umido, olhando metulosamente ora para o dedo do sr. Campos, ora para o sr. José Ribeiro, rezeioso do objecto que este nosso importante amigo mostrou-lhe no bolso do palitot.

O Baptista, pallido e nervoso, riscava n'um pedaço de papel o nome do Basilio. Nisto o sr. José Ribeiro que já não podia conter-se ergueuse e fallou.

A nosso ver s. exc. fallou proficientemente, argumentando que o art. 61 do Estatuto da casa (s. exc. queria dizer Regimento) permitia o licenciamento impugnado. O discurso de s. exc. esteve bom. Applaudimos muito.

— Ao concluir o Bellino perguntou febricitante ao Baptista preoccupado pela idéa da lata jornalística que sustenta contra o Basilio:

— Baptista, o que devo fazer? Meo pae me diz que eu ouvindo um deputado fallar, dissesse apollhado. Devo dizer?

— Baptista, sem levantar as vistas do papel: Esta o Basilio não responde.

— Bellino, admirado: Entonce?

— Baptista: Ouve lá.

— Bellino. Elle já acabou.

— Baptista: Elle quem?

— Bellino. O José Ribeiro. Que tal?

— Baptista: O que tem o José Ribeiro?

— Bellino. Fallou.

— Baptista, preoccupado: Mas o Basilio deita vez fica ensinado.

Uma altercação azeda interrompeo as cogitações dos dois amigos. O sr. José Ribeiro, findo o seu discurso, voltou para a sua cadeira presidencial. O Campos, com serios fundamentos, recusou ceder-a. Porque razão? Si o sr. José Ribeiro a queria para que caído-lha?

— V. exc. dá licença?

— Campos: apresentando-lhe a caixa de rapé: Pois não.

A segurança tem para o capital que é cosmopolita, no dizer de Martinus Hoyer, a influencia decisiva do iman; e o credito que é um só, na opinião de Dupin, subordinado as mesmas leis economicas, embora revestido de nomes diversos, segundo as suas multiplas manifestações, não é o producto da vontade do legislador ou do arbitrio do governo: «não é uma cousa que possa ser creada arbitrariamente porque elle não se impõe nem se decreta por lei: conquista-se, e não ha outro meio de conquistal-o senão a confiança, que é o producto de dois factores indispensaveis: a moralidade e a solvabilidade do devedor.»

Convencido d'estas verdades o actual administrador a par do espirito de justiça e da moralidade que sempre illuminou seus actos de natureza essencialmente politica, tem mostrado um zelo incontestavel pelo melhoramento do ruinoso estado financeiro da provincia.

Educado na escola da experiencia, onde, segundo Benjamin Franklin, as lições adquirem-se por elevado preço, tem sabido vencer difficuldades que a outros parecerião insuperaveis.

Harmonisar estas duas correntes de interesses que a espiritos irresolutos affigurão-se antagonicas e inconciliaveis, tem sido a sua constante e unica preocupação.

E da firmeza e rectidão impressas em todos os seus actos e projectos, nasce o bom exito que lhe tem croado os nobilissimos intuitos.

D'elle pode dizer-se que tem sabido resistir aos amigos para melhor ouvil-os.

Lucano escrevia que a fortuna era a companheira inseparavel dos fortes.

Ao actual administrador sobraõ fortaleza e energia: a fortaleza que vem da sinceridade de convicção, a energia que emana da virilidade de character.

Prosequiremos.

### Discurso.

Abaixo transcrevemos o importante discurso, com que o honrado sr. presidente do conselho conselheiro Sarziva respondeu ao nobre senador pelo Espirito Santo — conselheiro Christiano Ottoni.

Chamamos a attenção dos nossos amigos para essa notavel peça oratoria.

— José Ribeiro. Não lhe peço rapé; peço-lhe que tenha a bondade de ceder-me a cadeira, por quanto só eu, que sou presidente, devo sentar-me nella.

— Campos, levantando o dedo: Mas eu tambem sou presidente.

— Josino, arregaliando os olhos: Vice-presidente.

— Campos, enfiado: E' a mesma cousa.

— Plinio, limpando a testa: Está enganado.

— Campos: São arguinas.

— Baptista, baixo. Não são; o Basilio agora fica ensinado.

— Campos, com energia: Está v. exc. enganado, a mim ninguém ensina.

— Plinio, triste: Ah o Jayme aqui!

— Gentil, rindo: Entrega Campos.

— Campos, levantando-se e apontando com o Dedo para o major: Agora sim.

— José Ribeiro, com mansidão: Este Campos faz cousas!

O Campos, com os olhos coruscando fagulhas sinistras, occupou de novo a sua cadeira e entregou-se a um silencio profundo. Reclinou-se na cadeira e pondo o grande pensamento a gyrar pelos mundos superiores, fechou os olhos. Depois, tapando a bocca com a mão direita, bocejou com estrondo: Ah! Ah! Jesus.

E fez uma cruz na bocca.

A seu lado o Josino meditava. Nas vastas profundidades encephalicas do fogoso tribuno picou-se a meditação toma uma forma religiosa.

As caretas que contrahem as faces raspadas de s. exc. significão..... Deca me perdoe. O que podia dizer dessas caretas gwynplianicas, estupidas? O mesmo que dizia. Mas, silencio oh! maaa. As mutações que asombro a mente humana, contido, tem a sua harmonia, por mais dissemelhantes que seja.

Uma vez, e lá vai uma historia de Trancoso a proposito de não sei o que, foi um homem chamado Josino. Era bonitote, risonho, alvo, facciro, um homem galante. Quem o visse de noite, ao escuro, podia suppor fosse Adonis ou Cupido. De cabelleira seria Venus.

• Sr. Sarziva. (presidente do conselho

tem de fazer, antes de tudo, uma declaração. O nobre senador pelo Espirito Santo faz graves injusticias ao ministerio quando suppe que este concordaria no adiamento da discussão e solução do projecto relativo ao elemento servil. O orador acrescentará que, depois dos ultimos acontecimentos, nenhum ministerio poderá tomar esta responsabilidade. (Apostadas.)

Feita esta declaração, dirá ao nobre senador que as finanças e o p-jecto da gradual extincção da escravatura podem correr parallelamente, um ajudando ao outro.

As finanças do imperio não podem hoje medrar sem que a questão do elemento servil tenha uma solução, porquanto a incerteza que pava sobre as grandes industrias é tal que d'ahi provem nra grande diminição do trabalho, e perturbação nas transações, que não podem deixar de influir consideravelmente na receita publica. (Apostadas) Portanto, dizer-se que se pode hoje regularisar o orçamento sem a solução da questão, parece ao orador uma proposição que difficilmente se poderá demonstrar. (Apostadas.)

Accresce, que na ultima vez que teve a honra de ser chamado por Sua Magestade para organizar ministerio, declarou solemnemente que não se encarregaria de formar ministerio que não se incumbisse, como ponto principal de seu programma, da solução desta questão. Portanto, a sua acceitação do encargo do governo só por si demonstrava que a questão do elemento servil é, para o ministerio a grande questão do dia.

E não poderia o orador retrogradar neste ponto sem que o parlamento tivesse o direito de dizer que não zela, como deve zelar, a sua dignidade quando neste ponto não admite que ninguém o exceda, por mais que zele a dignidade propria.

Feitas estas considerações, e voltando ao assumpto especial, de que se occupou o nobre senador pelo Espirito Santo, pede licença a s. exc. para não entrar nas miudas considerações e detalhes, a que s. exc. se entregou por mais de uma vez, por isso que sobre o projecto apresentado vai abrir-se ampla discussão na camara, e o senado terá tambem de discutir largamente o assumpto, talvez mais largamente do que a camara, pelo que se tem observado. Por consequencia para que aniciar hoje considerações que anall-há ter a de produzir na camara?

Entretanto, é tal a deferencia que lhe merece o nobre senador pelo Espirito Santo, que o vai acompanhar em alguns pontos, sobre que não fallaria, se não fosse essa deferencia.

S' não entendesse que a indemnização pelas alf.r.i.s era uma necessidade no estado actual da questão, estaria de accordo com o nobre senador. S. exc. com quem por mais de uma vez conversou acerca de suas idéas.

Accital-as-hia se não houvesse uma divergencia substancial entre o orador e o nobre senador pelo Espirito Santo.

O nobre senador entende que se pôde resolver a questão sem indemnização.

O Sr. Christiano Ottoni:—Pecuniaria.

O Sr. Sarziva (presidente do conselho) entende porém que ella não pode ser resolvida sem indemnização (Apostadas). E' esta a differença substancial que separa o orador de s. exc. Em todos os tempos, desde que o nobre senador entrou para o senado, que conversou com s. exc. sobre o assumpto e achou-se de accordo em muitos pontos, como s. exc. sabe; se não teve pois uma conferencia previa com o nobre sena-

Picos não tenha a virtude de inspirar a minha obscada imaginação o sufficiente para encher esta tira, que rabisco debaixo da cantoria estupidada dos negros que brinco com o loi na casa vizinha?

Por fallar em hoi lembre-me que o sr. Bellino dissera ao sr. Campos (s. exc. me contou) que a cousa mais bonita que vio nesta cidade, foi o hoi. (Foi o hoi, é o unico verso que o joven deputado fez em sua vida.)

Seja qual for a insufficiencia de inspiração que me aguçe o engenho ao meditar nos altos dotes de s. exc. o sr. deputado Josino, não me sae da imaginação que s. exc. chama-se Josino. E' já muita cousa. Não é?

Quantas pessoas não tem nome? O nome de s. exc., tomando as duas ultimas syllabas, é sino; a primeira, Job; as tres letras finzes — hymno; as duas finzes, nó; de detraz para adiante, as quatro letras formão a palavra latina, omnia, todo; a quarta e quinta lettras, só. Assim ao infinito; assim o nome de s. exc. é um dicionario. Significa tudo. Nestas condições ser Josino, tal como s. exc., é tocar a meta.

Não fallto maldisentes que se encarregão de andar pela rua dando a paternidade dessa serie de folhetim, escripta e por escrever ora a esta ora aquelle cavalheiro desta cidade. Para q' isto?

Quem escreve estas linhas não precisa de fazer mysterios e tanto não os faz que galhardamente assigna-se. E' desconhecido? É por demais obscuro? Paciencia!

Uma individualidade, por ser tal, não deixa de existir. Eu, portanto, existo, vivo, como e durme. Quem quizer conhecer-me nada mais deira fazer do que procurar-me em: meo domicilio, na rua das casaz, numero indeterminado.

Sou um tanto velho, mas forte; sou baixo e gordo; não tenho barba e uzo chinó. Dentes foi cousa que nunca vi e de resta não sou tão imbecil que mande ao hispo certa cousa do meo especial conhecimento e agrado.

Constou-me, tambem, que o sr. Bellino mandou raspar o cavagac por minha causa. Não sei porque.

Eu tinha uma predilecção seria pelo cavagac de s. exc. Agora fico sem essa predilecção. Pois seja. Ainda me restão as caretas do Josino e o Dedo do Campos, querendo Deus.

O mais para sabbado.—Pacifico Cordeiro.

por a este respeito foi por conhecer as suas idéas e saber o ponto de vista da sua divergencia. Mas, porque é necessario a indemnisação? Por duas razões, cada qual mais forte.

1.ª porque o nobre senador se fosse governo não poderia resolver a questão sem indemnisação; visto que a nação se pronuncia pela indemnisação, sem ella não quer a emancipação dos escravos e nesta materia quem deve resolver é a nação, e não cada um individualmente. Por mais sabio que seja o nobre senador, não seria capaz de organizar um projecto que não fosse previamente calculada a possibilidade de ser aceito pelos representantes da nação. (Apoiados.)

Pode o orador como philosopho, como philanthropo, pensar livremente, dar toda expansão a seus sentimentos e idéas: é o seu direito; pode como senador apresentar o projecto que lhe parecer mais conveniente; mas como governo, tem obrigação de formular um projecto de modo que possa ser aceito pelos representantes da nação. E' o que ensina a experiencia.

O que tem, porém, succedido? O ministerio passado organisou um projecto tendo por base o principio da indemnisação, mas chegando aos escravos de 60 annos, deixou de attender ao principio, e desapareceu a idéa de indemnisação. Ora, o valor é uma questão de facto: se o governo adotta o principio da indemnisação, este principio tem de ir até onde for o valor; o valor acaba aos 60 aos 65, aos 65, vai até aos 70? E' questão de facto.

Foi assim que, parando o projecto do governo com a indemnisação aos 60 annos, teve opposição mesmo de uma parte do partido liberal; e dizia-se: «o projecto não é logico, porque admitte o principio da indemnisação, mas não seguiu com elle até onde devia seguir.»

O Sr. Christiano Ottoni:—Os de 65 estão no mesmo caso.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Diz que são excepções; mas com excepções não se argumenta.

O projecto do ministerio passado, foi censurado por não ser logico. O do ministerio actual, admitindo a indemnisação, mas para os de 60 a 65 por serviços, ainda é tambem a accusado de illogico; muitos membros importantes do partido conservador, o impugna por não ser logico até ao fim, por não ir com o valor pago em dinheiro, até onde possa existir valor.

O orador, não tendo força para resolver a questão por si, nem ha ninguém que a possa ter, precisa de caminhar de accordo com o parlamento, porque só elle tem o direito e o poder de a resolver. (Apoiados.) O orador seria muito feliz, e applaudiria muito o parlamento, se este dispensasse qualquer indemnisação alem dos 60 annos; mas, muitos dos seus membros recebem que, desde que este arbitrariamente não respeite o principio da indemnisação, venha outro que o respeite menos, desaparecendo o principio da emancipação gradual.

Eis a primeira razão pela qual formulou o projecto não como quiz, mas como julgou dever formula-lo, a vista das circumstancias a que não podia deixar de attender.

A segunda razão é de propria convicção. Tem-se accusado o ministerio actual de querer dar a lavradora metade do valor do escravo, tem-se chamado a isto—auxílio á lavoura.—Chamem-lhe como quiserem, mas a sua convicção é que nenhum paiz transforma o seu trabalho servil em trabalho livre sem despendio do Estado. (Apoiados.)

E esta despesa será improficua? não será util? Crê que é uma despesa eminentemente proveitosa e util. Se se poder reorganizar o trabalho em 10, 20, 30, 40, 50 fazendas, a questão do elemento servil estará acabada.

Por conseguinte a parte do projecto, que se tem impugnação como importando auxílio á lavoura, dizendo-se até que o orador sendo proprietario de escravos sendo como é, fazendeiro não podia ser chefe de um gabinete que tem de tratar da questão, essa parte do projecto é, em sua opinião, mais racional, a mais justa, a mais conveniente.

Não é a primeira vez que se tem dito que o projecto é de retalhos, mas é isto o seu merito; elle não contém opinião individual do ministerio; foi organizado depois de muito estudada pelo orador as opiniões enunciadas, sendo afinal acolhidas e adoptadas as que lhe parecerão acertas pela razão, organizando afinal um sistema.

O orador tem, como disse, estudado o assumpto, acompanhando sua discussão, não sendo idéa nova a que afinal adoptou no projecto.

Diz que não é idéa nova porque quando os conservadores governavam, discutindo aqui no senado com o sr. Thomaz Coelho, como ministro da agricultura, o orador, entre outras observações, que fez disse que se, ex. prestaria um grande serviço, se pedisse ás camaras que applicassem uma parte do pequeno fundo de emancipação a uma experiencia da libertação de todos os escravos de algumas fazendas, como ensaio da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre; S. exc. abundou nestas idéas, mas nada pôde fazer porque todos sabem que não se pode tratar somente de uma parte da questão. A reforma impõe-se ou não se faz nenhuma.

Portanto a parte que o nobre senador pelo Espirito Santo impugna, e fortemente é na opinião do orador a melhor do projecto.

O Sr. Christiano Ottoni:—Não faltei neste ponto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): diz que S. exc. fallou nos impostos e por isso applica o que S. exc. disse.

O nobre senador axelamou: queréis impor 5% ao paiz que tem de reorganizar as finanças, sem que perturbe a reforma financeira?

produto determinará a emissão dos títulos, e habitará o governo com os meios de amicalizal-os até a total extincção.

Nesses títulos se traduz uma grande idéa é que a geração actual, que vai soffrer as consequências immediatas da passagem do trabalho servil para o trabalho livre, não deve se carregar com o onus da transformação; é justo que as gerações futuras que della tem de se aproveitar, concorram tambem com uma parte, pagando a contribuição do que trata o projecto.

Aquillo, pois, que S. exc. qualifica o maior defeito do projecto é a sua primeira virtude.

O orador está persuadido, de que, se o nobre senador occupasse o lugar que elle occupa, seguramente não apresentaria este projecto, e sim o seu, mas seria com certeza repellido não só pelos conservadores, como por grande numero dos liberais que apoiariam o ministerio passado, e apoião o actual.

Mas o orador, que mirando a resultados praticos, não pode deixar de caminhar com o parlamento, tendo em vista o espirito que nelle domina, suas opiniões conhecidas, entende que proceder acertadamente caminhando de modo a obter a sua adhesão ao projecto que teve de formular.

Disse o nobre senador, se não agora, em outra occasião: vós achareis uma resistencia grande ao imposto de 5%.

Mas essa resistencia devia ter apparecido tambem contra o outro projecto que pediu, não 5, mas 6%. Como, pois, podia o paiz pagar 6% e não poder pagar 5? Todos os onus que o governo pede são 5%.

Mas o nobre senador disse ainda: o governo pede este onus a todas as classes.

Desejava que o nobre senador lhe indicasse a forma pela qual podia pedir esse onus a uma certa e determinada classe.

O Sr. Christiano Ottoni:—Não pedisse a nenhuma.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): diz que isso é impossivel.

Em todos os paizes, quando se agita uma grande questão, para cuja solução é preciso fazer-se despesa, todos pagão, porque todos estão interessados nessa solução; os onus da solução não pesão sobre uma só classe, mas sobre todas, sobre a nação.

No caso vertente, se se desorganizar o trabalho, o pobre viverá com mais difficuldade; por tanto, a successiva transformação do trabalho, sem o decrescimento das fontes principaes de produção, é cousa que não aproveita somente ao rico, ao lavrador; aproveita a todas as classes que muito lucrará na compra dos generos, se as industrias continuarem sem soffrerem grande abalo. Esta proposição não precisa demonstrar-se; arruinadas as grandes industrias do paiz, todos estarão arruinados.

Supponha-se, por hypothese, que a libertação extintanea fosse decretada; desorganizar-se-hia o trabalho e bastava que a exportação dos principaes generos soffresse uma redução da metade de 2/3, de 1/3 mesmo, para que o Brazil passasse de um paiz, que é hoje relativamente rico, a ser um paiz relativamente pobre; e o homem de Estado, com a responsabilidade do poder, não ha de prestar toda a attenção a facto tão grave como este?

Pelo discurso do nobre senador pelo Espirito Santo, parece que a lavoura nada paga em virtude do projecto.

E' outro engano do nobre senador; a lavoura paga mais do que ninguém tanto pelo projecto do ministerio passado como pelo do actual, por que o lavrador paga 6% do valor do escravo, de maneira que em 16 annos, sem que o Brazil faça o menor sacrificio, sem que morra um só escravo, sem que a generosidade do particular liberte a um só, a escravidão estará acabada sem o despendio de um só vintém por parte do Estado, e dos particulares. Este calculo ainda não é rigorosamente exacto, ha um outro elemento para ser attendido.

Supponha-se que não morre nenhum escravo, que não se liberte nenhum pela generosidade particular, ainda assim a influencia da diminuição do preço de 6% é tal que se pode asseverar que em 10 annos não existirá um escravo, se o projecto passar, independente de todos os outros impostos. De maneira que pelo projecto do nobre senador a libertação se faz em 10 annos, libertando cada senhor 10% dos seus escravos annualmente, mas, segundo o projecto, pela diminuição do valor, a libertação se fará nos mesmos 10 annos.

O Sr. Christiano Ottoni:—Limitem-se a isso; para que o fundo de emancipação?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Vou tratar desse ponto para demonstrar que o governo não cogitou só do termo da libertação, como cogita o nobre senador; o governo foi quem cuida da sorte dos escravos, quiz reparar um pouco as injustiças feitas pela escravidão, e os legisladores tem até certo ponto o dever de reparar.

A lei de 28 de setembro creou um fundo de emancipação, e é certo como disse o nobre senador, que esse fundo de emancipação foi dissipado muitas vezes e não produziu todos os seus resultados; foi dissipado já pelos valores extraordinarios que se derão a certos escravos; já pela má classificação.

Ora, o governo o que quer agora? Quer conservar esse fundo de emancipação da lei de 28 de setembro, não tirar aos escravos que ella favorece uma só esperanza? O governo respeitou esses direitos que a lei de 28 de setembro creou; o governo levou seu respeito até não se embarçar nos abusos, que aliás ha de esforçar-se para corrigir.

O projecto actual é o desenvolvimento da lei de 28 de setembro, desenvolvimento largo que ella devia e deve ter.

Desde a primeira dia em que se cogitou desta

questão o orador dizia sempre aos seus amigos: «Não ha solução para a questão servil senão uma, é que o projecto que se apresentar seja tal que não haja necessidade de outro projecto.» (Apoiados), e foi esse o ponto de sua divergencia relativamente ao projecto do ministerio passado. Segundo seu modo de ver, aquelle projecto não resolvia definitivamente o problema, que permaneceria na tela a agitar a opinião, ao passo que o projecto actual resolve de uma vez a questão sem necessidade de voltar se a ella, por isso dizia que o projecto do ministerio passado (talvez a phrase não fosse bem empregada) era mais «atrasado do que o do actual gabinete.»

O projecto do ministerio passado servia menos aos interesses emancipadores, porque demorava mais a emancipação, e creava talvez a necessidade de atear se dentro de alguns annos nova agitação, impellido á nova reforma: eis ahi porque como homem de Estado, subordinando tudo a politica, entende o orador que um projecto que não seja tão adiantado que possa resolver a questão em menos de 10 annos não é uma solução admissivel.

Está pois de accordo com o nobre senador com a differença de que o ministerio actual faz mais pela sorte dos escravos do que o nobre senador faria com o seu projecto.

O orador não se illudê; ninguém tem estudado o projecto do governo e todos o têm censurado; mas que culpa tem o governo que não se tenha estudado?

Seguramente o orador tem um defeito que muita gente não tem: quer resolver a questão com os lavradores, é certo; mas procede assim porque é lavrador, e porque sabe que ninguém, nesta questão vai adiante delles, com tanto que não se desorganize o trabalho; eis o seu principal defeito.

A agricultura do paiz é generosa, está prompta a aceitar qualquer medida que se julgue necessaria para livrar o paiz do cancro da escravidão com tanto que não se desorganize o trabalho. (Apoiados.)

Mas, tem-se feito grande questão dos serviços prestados pelos libertos; outra falla do estudo do projecto. A prestação de serviços pelo projecto do governo não é a mesma prestação de serviços da lei de 28 de setembro, é differente. Quando o senhor, pela lei de 28 de setembro, alforria generosamente seu escravo, não lhe dá a gratificação pecuniaria, não lhe dá o salario; essa disposição da lei de 28 de setembro é igual á do projecto que o eminente homem de Estado José Bonifacio apresentou logo depois da Independencia; em seu plano de emancipação está claramente consignado o principio de que o senhor que generosamente liberte seu escravo não dar-lhe senão alimentos, vestuario e tratamento de suas molestias; mas o projecto do governo vai além, porque diz:

«Na prestação de serviços o liberto terá alimentação, vestuario, tratamento nas molestias, e uma gratificação que o governo estabelecerá em seus regulamentos.»

Mas dir-se-ha: «Porque fizestes isso? Por uma razão muito simples: porque o governo dá como auxilio aos lavradores metade do valor dos escravos; para conseguir-se a transformação do trabalho não é preciso mais; e, como muitos senhores não darão nenhuma gratificação pecuniaria para ligar o liberto á terra (muitos já dão, mas muitos não darão) estabeleço o projecto: a obrigação do senhor dar ao liberto essa gratificação para que elle, não só sirva bem durante o prazo marcado, como fique na fazenda trabalhando.»

Podem as idéas do governo não ser as melhores, pode a camara modificar o projecto, pode o senado corrigir o, estão em seu direito, podem ter idéas melhores do que as do orador; mas, assegura que procura dar essa solução não só como homem de Estado, senão tambem como homem que trabalha na lavoura e a conhece.

O Sr. Cruz Machado:—E' preciso garantir o trabalho do liberto, senão elle não trabalha.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Feitas estas considerações, está dada a resposta ao nobre senador, quando disse: «O governo diverge do ministerio passado sómente em não precipitar.» O ministerio passado não precipitou, nem o orador precipita, apesar de pôr o pé diante do governo passado, porque não é precipitar a questão estabelecer o modo de transformar o elemento servil em trabalho livre; e, se cam-o fundo de emancipação creado se obtiverem os resultados que o orador espera, em poucos annos a emancipação estará feita.

Se os fazendeiros comprehenderem seus interesses, receberão este auxilio do governo para transformação do trabalho escravo em trabalho livre; os outros, os que não receberem o auxilio, tendo o proveito que tirarem se que o receberem conhecendo as grandes vantagens do trabalho livre, apressar-se-hão a imital-os em larga escala; e libertados os escravos da lavoura, pôde-se dizer que a escravidão está acabada, porque ninguém seguramente fará questão da libertação dos escravos das cidades e villas; nosso interesse está nos escravos da lavoura, libertados estes, a escravidão no Brazil estará acabada.

Actualmente a preocupação do orador, deve diz-lo ao senado, é não desorganizar o serviço das fazendas. Se se apresentar qualquer projecto que substitua ao actual sem desorganizar esse serviço, fazendo que o trabalho escravo se transforme mais brevemente em trabalho livre, dirá que errou e que esse outro projecto deve merecer a attenção das camaras.

Mas o nobre senador ainda veio com a questão aberta. Já se demonstrou com a experiencia que a questão fechada não produzio effeito.

O Sr. Franco de Sá:—Não era questão fechada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que o governo fez questão do art. 1.º, fechando assim a porta da sabida.

As camaras têm o direito de adoptar um projecto, de emendar o do governo, de modificá-o

como quizer, e tambem o governo tem o direito de dizer que não toma a responsabilidade da medida que a camara votar. Sobre isso não ha questão: é direito dos ministros.

O Sr. Soares Brandão:—Exactamente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) entende que se a questão não fosse collocada neste terreno, o ministerio se retiraria, ou dissolveria a camara, desde que fosse alçado o seu projecto; por isso as questões abertas têm uma grande vantagem.

O Sr. Soares Brandão:—Apoiado: tem toda.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho), suppondo que se apresenta um novo projecto, cujos resultados sejam os mesmos, ou melhores, pergunta por que razão o ministerio recusaria esse projecto? Se fosse apresentada uma medida transformando o trabalho servil em trabalho livre, e ao mesmo tempo apressando a emancipação, por que razão o ministerio se lhe opporia? Além disto deve-se observar que, desde que o parlamento impugna certos principios, não se pôde proceder senão por transacção: e o systema parlamentar é, pôde dizer-se, um systema de transacções.

O Sr. Soares Brandão:—Apoiado; e é assim que se resolvem grandes questões no paiz onde aprendemos lições.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) recorda ao senado que o Visconde do Rio Branco não fez questão de gabinete quando apresentou o seu projecto, não disse que dissolveria a camara se elle fosse rejeitado.

O Sr. Franco de Sá:—V. ex., se for o seu projecto rejeitado, não cahirá com elle?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) continúa dizendo que estabelecer questão aberta é um meio que tem o ministerio de salvar a sua dignidade e a sua honra. Se a camara não aceitar o projecto do governo virá outro ministerio que aceitará as idéas que elle tiver.

O Sr. Franco de Sá:—Logo, não é questão aberta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não faz questão do projecto em todas as suas partes...

O Sr. Leão Velloso:—Não faz questão do molde.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—...mas é seu direito proceder como entender, desde que nisso não ha inconveniencia alguma.

Mas disse o nobre senador: veste perturbar a questão apresentando novo projecto. Ora, cada um tem o direito de propor as suas idéas sobre qualquer assumpto; por que havia, pois o governo de esperar que viesse a discussão o outro projecto, para então cotejar as suas disposições com aquellas que quizesse propor, prejudicando assim o rapidez com que se podia adiantar o assumpto?

Com o governo procedeu, fez-se tudo com grande brevidade de tempo; o projecto foi apresentado no menor prazo possivel; a commissão patrioticamente deu seu parecer tambem no menor prazo possivel, e segunda ou terça-feira elle poderá trazer em discussão.

E depois, para que provocar de novo protestos immensos, fazendo o reviver mais ou menos as prevenções que se tinham a respeito daquellas idéas?

O Sr. Christiano Ottoni:—Havia a questão preliminar da conferencia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) espera que a camara votará com toda a sobriedade. Como já disse, o governo não irá aceitar qualquer idéa que considere não ser a melhor; não ha de concordar com a acceitação daquillo que entender ser o peor. Mas a camara que tome a responsabilidade da decisão; o poder executivo tem a sua responsabilidade e o poder moderador tambem tem a sua; ha certas circumstancias em que é necessario proceder-se de modo que fique pertencendo a cada um a responsabilidade. Quanto a si, está cumprido o seu dever, e o cumprirá até ao fim (Apoiados.)

Disse o nobre senador, alludindo aos preços, que o termo médio das emancipações vai exceder ao termo médio do valor do escravo. O nobre senador devia comparar os dous projectos, porque assim veria que no projecto passado, que não lhe merecen tanta repugnancia, havia a mesma cousa.

O Sr. Christiano Ottoni:—Nesta parte não o accitaria.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) não ouzou prolozir essa observação das bancadas, onde se manifestavam opiniões, que se dizião muito mais adiantadas. O que ahi se dizia é que cada um votaria por um projecto que não fosse aquelle, declarando-se que, no caso de serem esses projectos rejeitados, se votaria por aquelle. Ora, o orador espera que o nobre senador tambem pelo mesmo motivo votará pelo do governo.

O que S. Ex. disse em relação ao projecto passado foi que o accitaria, se outro não passasse; o orador podia dizer o mesmo: Não tinha projecto, porque não era governo, mas votaria afinal por aquelle.

Continuando no que dizia a respeito da média dos valores, afirma ao nobre senador que S. Ex., com a sabedoria que tem, porque é um distincto mathematico, e calculando o termo médio dos preços dos dous projectos, achará em favor do ultimamente offerecido differença de dezenas de mil contos em vantagem dos cofres publicos.

O Sr. Christiano Ottoni:—Mas não accitei o outro nesta parte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) recorda que o nobre senador impugna o projecto com tanta acrimonia, que o parecia indicar que o outro era melhor, quando neste ponto, pelo menos, o actual projecto faz com que os cofres publicos aproveitem dezenas de mil contos.

que é isto uma questão a que como ministro da fazenda tem de attender muito para que os cofres publicos não dêem de mais.

Além disto ha uma outra consideração, e é que, por mais baixos que sejam os valores, parecerão sempre que o não são, porque com a incerteza em que se vive na questão que se agita, qualquer projecto que dê segurança augmenta o valor do escravo.

O nobre senador deve comparar os termos médios dos preços deste com os de outros projectos por mais adiantados que sejam.

Conhece que os abusos que o nobre senador nota nas manumissões podem na realidade ter-se dado; mas tudo será corrigido pelos maximos, pelos valores definidos, pelos escravos classificados.

O governo não quiz fazer um regulamento; mas a camara está no seu direito, corrigindo esses pontos e o nobre senador mesmo bem pôde concorrer para isso. O principio fundamental é não se alterar a esse respeito a idea da lei de 28 de Setembro de 1871, porque não quer tirar a esperança aos escravos a quem ella favorece.

Foi esse o pensamento politico que fez com que o governo offerecesse aquelle projecto de retalhos.

Crê que nenhuma outra consideração importante apresentou o nobre senador pelo Espirito-Santo, que deva tomar em consideração, pela muita differença que o nobre senador lhe morace.

Limite-se a estas observações. Terá tantas vezes de discutir o projecto na camara e senado, que não deve tomar muito tempo. (Muito bem).

O Sr. Christiano Ottoni:—Desculpe-me, se fui causa de fatigar-se muito.

## COLLABORAÇÃO

### Apreciações sobre alguns pontos do relatório de s. exc. o sr. dr. Raymundo Theodorico.

III

Bem sabemos que nenhuma revolução nas idéas se opéra sem delaceração, sem soffrimentos, pois os espiritos se apavoram ante uma mudança para um estado, que pode ser melhor, mais perfeito, segundo todas as probabilidades, mas que é desconhecido, o que lhes basta para não inspirar confiança.

Embora elles sintam vagamente uma necessidade de transformação, de um golpe energico e rude sobre as arruinadas instituições existentes, contudo preveem e se intimidam ante imaginarias desastrosas consequências.

Huxley, talvez o mais eminente sabio inglez, comparando as phazes do desenvolvimento intellectual, pelas quaes a humanidade vae rasgando e perfurando novas montanhas que se lhe antepõem ás suas vistas indagadoras, prescruadoras, ás mudas periodicas de uma lagarta, não faz mais do que tornar salientes duas verdades:—a avolumação evolutiva dos nossos conhecimentos e a dor que precede a extincção dos antigos erros e arraigados preconceitos.

A pouco e pouco o envoltorio tegumentario se torna estreito e insufficiente para conter a lagarta que se desenvolve mais e mais, pelo que se faz preciso que esse tegumento se rompa, desapareça, afim de que seja substituido por outro mais novo, amplo, temporario por sua vez. O mesmo phenomeno se observa na marcha do espirito humano que, a medida que cresce, que adquire novos e mais ricos conhecimentos, rompe sempre o envoltorio dos seus antigos cabedões intellectuaes e a larva humana se alimenta e cresce incessantemente.

Essa ruptura, que se produz em cada passo que dá a humanidade na larga estrada do progresso, augmentando a somma de suas conquistas culturais, causa-lhe sempre violentas convulsões, um incommodo, uma debilidade que só terminam pela victoria das novas idéas.

Sempre o mesmo phenomeno em todas as phazes da evolução humana.—Quando Copernico, como percursor da verdade, abalou e tentou demolir o antigo edificio astronomico, os gritos, os protestos atroaram nos ares, ameaçando o imprudente maníaco, que ousava assim arrostar a odiosidade dos obscurantistas que raivavam acastellados nas suas invulneraveis autoridades.

Entretanto os gritos, e as vacillações cessaram e a nova theoria astronomicamente se radicou e se propagou rapidamente

triumphante pelo terreno, onde hoje viceja e esplende.

E nada disto impedio que se eliminasse o erro geocentrico, que é hoje supinamente ridiculo, do mesmo modo que todas as pueris affirmações da Biblia.

Quando no seio da Academia franceza pela voz estridente e convencida, mas isolada de Geoffroy Saint-Hilaire, rebentou a theoria geneologica de Lamarch, que germinava então, os apódos e os ridiculos foram crivar esses ousados e vennerandos reformadores que não se perturbaram, porque sabiam que tinham minado as bases do edificio antigo que não tardaria em submeter-se á lei geral de dissolução dos corpos gastos.

E toda essa resistencia terrivel, já pelo prestigio e autoridade dos obscurantistas, e já pelas raizes fundas que haviam creado as idéas dualisticas, não teve força para obstar o triumpho inimitavelmente luminoso da theoria da descendencia.

E, do mesmo modo que o geocentrico, o erro anthropocentrico se vio batido no seu trais inexpugnavel reducto, sem o menor signal de vitalidade.

E' um principio de mecanica:—a statica não avança senão depois que a dinamica lhe fornece pelo principio das forças virtuaes uma idéa abstracta do equilibrio; isto é, á acção se oppõe a reacção, entre as quaes se produz uma luta, cuja cessação indica o equilibrio das forças.

Não nos sorprendem nem nos intimidam mais todas as declarações, verbigagens e cliquetis dos retrogados e timidos que se erguem contra qualquer reforma, por mais insignificante que seja, porque é reprodução sedida de um phenomeno que a historia nos ensina.

Longe de condemnarmos, applaudimos essa resistencia, essa attitudé que tomam os reaccionarios em taes casos.

Não é só, como diz um notavel sabio britannico, porque os sentimentos energicos e profundamente radicaes são necessariamente impellidos á lucta, não é só porque os sentimentos moraes os mais elevados se unem para condemnar uma mudança que parece minar sua autoridade; mas é porque existe uma adaptação real entre as crenças estabelecidas e a natureza do espirito d'aquelles que as defendem; e que a obstinação que se oppõe na defeza dá a medida de perfeição da adaptação.

E' a mais robusta prova de pujança, a mais evidente manifestação de viabilidade.

Mas parece que estamos a ouvir esta objecção:

Que o ensino consignado nas mãos desses theologos seja perigoso e nocivo, por causa da sua ostensiva e incisiva hostilidade contra a marcha do espirito humano, seja; mas que se queira banir das escolas a religião, o unico freio contra os desgreamentos do povo, um elemento altamente benefico, capaz de erguer o nivel de moralidade dos nossos costumes, isto não.

Sem querermos entrar em outras ordens de considerações, por isso que poderiamos duvidar de que a religião adoptada pela nossa teratologica legislação fosse a mais sã, mais pura, de accordo com os budhistas que dão ao seu chefe o titulo de *Sarvagna*, e sustentam que quanto menos religioso é o homem tanto mais cumpridor dos seus deveres; sem querermos lançar mão desses argumentos que seriam armas terriveis, mortíferas vibradas contra os nossos adversarios, vamos directamente a um ponto, a uma verdade unica que pretendemos restabelecer uma vez por todas.

Não contestamos que quando a humanidade se achava envolta nas fachas de sua infancia, quando era completamente nulla a sua cultura intellectual, quando a sua civilisação era inteiramente ho-

mogena, sem um grão de diferenciação; não contestamos, dizemos, que os nossos adversarios tivessem razão, que a moral girasse na mesma esfera que a religião, que talvez esta fosse a força impulsora d'aquella.

Hoje, porém, erram crassa e redondamente aquelles que confundem uma com a outra, pois que sonham com a moral no estado em que os discipulos de Ignacio de Loyola propagavam como humanitario o processo das torturas e assassinosa d'aquella.

Hoje o punhal do jesuita não se embebe no sangue das victimas sem que seja atrozmente verberado pela moral moderna.

Esta ja está assaz avançada para que ainda tenha necessidade de um consorcio hybrido com a theologia.

«Que não se tema ver a consciencia perecer com tal ou qual forma de crença; esse receio é inteiramente desnudado de fundamento; ao contrario vê-se a consciencia individual tornar-se mais delicada á medida que o nivel da consciencia geral da humanidade se eleva de accordo com o da civilisação, e isto tanto mais quanto o homem se acha mais emancipado em sua essencia, no pensamento, de toda regra puramente exterior, de todo dogma.»

A moral nada tem que ver com a religião:—esta se enfraquece, se desmoralisa e recua á medida que a humanidade avança, que a sciencia vae explicando os mysterios, explorando os terrenos desconhecidos e desvendando os horisontes novos e mais nitidos; ao passo que aquella se fortifica, se acredita e avulta de importancia com o seu consorcio com a civilisação, da qual é ella um dos productos mais pronunciados, uma das mais bellas conquistas.

Quem não sabe que as consciencias mais puras se acham entre os homens de sciencia, ao passo que as mais perversas se vão abrigar entre os fanaticos, aquelles que abdicam a razão em favor de um dogma religioso? Os maiores crimes tem sido commettidos, com sinceridade, e força reconhecer, em nome de uma crença religiosa. Muito longe está a moral de prestar o seu *placet* á esses horrores do fanatismo. Profunda, portanto, é a distancia que medeia entre uma e outra; mas infelizmente esta verdade tem sido desprezada por um erro que tem sido fatal ao progresso do espirito humano.

O verdadeiro fundamento dos principios de moral só pode ser a organização physiologica e morphologica da sociedade e as leis que regem essa organização e sua função natural. A moral deve ser definida a hygiene publica, pois, assim como ella garante directamente a conservação da sociedade, e indirectamente, do que se chama hoje o homem social, a hygiene serve a conservação do individuo, do homem physiologico; e por elle, da especie.

Do mesmo modo que a injustiça é a transgressão de um preceito de moral que se manifesta no organismo social, assim a dôr physica é uma consequencia do desprezo das regras de hygiene.

«A força de ser repetida, diz um distincto philosopho, a transgressão moral tende infallivelmente a um estado permanente de corrupção social, como as regras da hygiene, a força de serem violados, se vingam sempre produzindo a doença.»

Pois o primeiro cuidado do mestre deve ser valar pela salubridade social, purificando, já o ambiente, já os alimentos que possam ser deglutivos pelo corpo social, afim de que a digestão se faça regularmente, sem perturbação. Donde se conclue que a religião deve ser cuidadosamente abolida do ensino, á exigencia mesmo da moral, com a qual a querem associar.

E ainda n'este terreno, folgamos de reconhecer, achamos-nos de perfeito accordo com o illustrado administrador da provincia, que, como sempre, mostrou vistas muito largas, superiores aos preconceitos pequeninos, segundo transpira de suas palavras:—«O estado tem o direito e deve exigir do individuo que se propoz ao magisterio, as provas de moralidade, de sua capacidade e aptidão para exercer tão importantes e delicadas funções.»

Não exige as provas do seu *carolismo*, mas da sua moralidade, porque esta exprime idéa extremamente opposta á d'aquelle, que é um dos maiores caucros que cumpre extirpar com a diffusão e reforma do ensino.

Voltaremos ao assumpto.

\*\*\*

## TRANSCRIPÇÃO

### O projecto Saraiva.

Antes de qualquer discussão sobre o projecto do gabinete Saraiva, cumpre examinar em que prazo se extinguirá a escravidão, adoptando esse plano, e que sacrificios fará o Estado, para livrar a nossa patria d'essa noção.

Sem base certa para precizar o numero de escravos, admittemos que haja 1.000.000 de individuos menores de 60 annos, visto que os maiores d'essa idade ficarão libertos.

O projecto nos dá o meio de calcular o valor maximo de cada escravo e tendo em vista que o numero de individuos de ambos os sexos é mais ou menos igual, e que o valor das mulheres é 25 % menos do que o dos homens, teremos:

Edades	Preço dos homens	Preço das mulheres	Preço medio
Men. de 20 annos	1.000\$	750\$	875\$
• • 30 •	800\$	600\$	700\$
• • 40 •	600\$	450\$	525\$
• • 50 •	400\$	300\$	350\$
• • 60 •	200\$	150\$	175\$

Vê-se que o preço medio geral é de 525\$ e o dos mais velhos e mais baratos 175\$000.

Antes de fazer applicação d'estes preços, cumpre investigar as varias causas que concorrem para o extermínio da escravidão, e em que percentagem ellas influem.

Pela estatistica official sabe-se que d'entre 100 escravos a morte faz desaparecer 1,83.

D'entre o mesmo numero o projecto estabelece que 6 percam o valor; e tanto equivale a depreciação de 6 %.

A liberalidade particular manumittio, a varios titulos, até 1883 segundo o relatório do sr. conselheiro Penna 134.523; e como até 1881 esse algarismo era de 44.443, segue-se que para os dois ultimos annos ficou em excesso de 90.081, dando a média de 45.040, ou 4,5 %.

O fundo da lei Rio Branco é orgão em 1.600.000\$ por anno, e sendo de 525\$ o valor medio do escravo, se libertarão por esse modo 3.071 captivos ou 0,31 %.

Creando o projecto um fundo especial, em producto não irá além de 4.000.000\$, e devent d'este fundo sahir os juros dos titulos de 5 %, soffrerá elle uma redução progressiva de 300.000\$ no 1.º anno, que será de 1.800.000\$ no fim do 6.º anno de modo que o fundo representará entre os valores 3.700. 3.400 . . . e 2.200 contos, uma média de 2.950.000\$000 por anno, destinada, conforme o projecto, á libertação dos mais idosos, mais baratos. Sendo de 175\$ o preço d'estes, com aquelle fundo se libertarão por anno 16.857 escravos, ou 1,7 %.

Os 6.000.000\$ de titulos de 5 % são destinados a resgatar os escravos das fazendas por metade do valor em dinheiro, visto que a outra metade será em serviços sendo de 525\$ o preço medio, metade é 262\$500. Fazendo a divisão d'aquella quantia por esta, temos que por este meio se liberam 22.857 escravos, ou 2,3 %.

A invalidez, que, segundo o projecto, é uma condição de liberdade não registrará menos de 0,96 %.

Recapitulando, teremos que, em cada 100 escravos, livram-se anualmente do captivoiro, pelos seguintes meios, 18 homens, a saber:

Por liberalidade particular . . . . .	4,50 %
Por depreciação . . . . .	6,00 %
Por invalidez . . . . .	0,96 %
Pela morte . . . . .	1,83 %
Pelo fundo Rio Branco . . . . .	0,31 %
Pelo fundo especial . . . . .	1,70 %
Pelos titulos de 5 % . . . . .	2,30 %

Retirados do captivoiro annualmente 47,50 %.

Se, para 100 homens em 1 anno sahem do captivoiro 47,5 em 5 1/2 annos approximadamente, sahirão todos.

Estes algarismos, bem se vê, não exprimem toda a exactidão do rigor mathematico, mas dão uma idéa sufficientemente approximada da verdade.

Não é, porém, o facto de se fazer a abolição em tão curto prazo o que recommenda o projecto Saraiva—é a insignificancia da somma necessaria a esse fim, o seu maior e melhor elogio.

O Estado despendera:

Com o fundo Rio Branco, 1.600.000\$ em 5 1/2 annos.	8.800.000\$000
Com o fundo especial 2.950.000\$ em 5 1/2 annos	16.225.000\$000

Com títulos de 5% . . . 33.000.000\$000  
 6.000.000\$ em 5 1/2 annos. . . 33.000.000\$000

Despeza total. . . 58.025.000\$000  
 Abatendo a despeza do fundo Rio Branco. . . 8.800.000\$000  
 Ficam . . . 49.225.000\$000

que é o augmento de despeza resultante do novo projecto.

Se attender-se a que, pagos os 1.800.000\$ dos juros dos títulos de 5%, ainda sobra 2.200.000\$ do total do fundo especial, chega-se á conclusão que, com essa quantia, em menos de quinze annos, se resgatarão os 33.000.000\$ de aplices emitidas para auxiliar a abolição da escravidão. Eis em summa, o que é o projecto Saraiva. (Da Folha Nova).

**A provincia do Amazonas no Paiz**

O partido liberal do Amazonas pelo seu director e representantes na Assembléa Legislativa cede neste momento ao impulso de um dever sagrado e vem perante o paiz protestar em nome dos brios d'esta provincia, contra o libello que formulou na tribuna da camara vitalicia o Sr. Senador Barão de Mamoré.

Prevalendo-se da discussão da resposta á Falla do Throno, que dá enchanças ás mais amplas digressões da palavra parlamentar, tanto pelas regiões da politica elevada e sé, como pelas deveras do partidario de campanario, acanhado e mesquinho, o nosso representante no senado encarregou-se da tarefa ingloria de apreciar os negocios da provincia sob um aspecto feio e falso, pura criação de sua optica viciada pela paixão partidaria e mais ainda pelo egoismo irreverente e audacioso, de que deo sobeja prova procurando librar-se puro e sereno sobre um mar de corrupção e ruínas que imaginou, n'esta terra d'on-de S. Exc. tirou o seu pergamimho de Padre Conscripto.

Ná imprensa e na tribuna da Assembléa teve já S. Exc. resposta cabal e refutação completa sobre todos os pontos de seu discurso de 23 de Março, que, levada em conta a justa revolta de nossa dignidade, não podemos deixar de chamar vortrina.

A palavra popular fallada na imprensa e no tribuna verberou dignamente os intuitos malevolos com que o Sr. Barão de Mamoré, depois de fugitar os brios tentou derruir os creditos da provincia.

E ficou provado: Que o Senador pelo Amazonas faltou a verdade e errou o direito apreciando o facto da abolição do elemento servil na provincia; acontecimento que rutilla esplendidamente nas paginas da historia patria symbolisando a elevação do nivel moral d'este povo e a sua coragem e ardimento na marcha segura que encetou na larga estrada do progresso moral e economico;

Que S. Exc. abusou da confiança que inspira a palavra veneranda de um ancão, a afirmativa calma de um Senador do Imperio, para dizer á nação falsos conceitos sobre os homens e as condições do Amazonas; homens, que S. Exc. só aprecia cívico de prevenção pela rivalidade politica, ou suspeito de sympathia pela homogeneidade de interesses; cousas; que S. Exc. não conhece, porque com ellas jamais se preocupou.

Que o Sr. Barão de Mamoré, esquecendo os mais conselhos respeito humanos apresentou ao paiz como região calabrez esta bella porção da patria brasileira, sobre a qual demora insistentemente a curiosidade nacional; expondo-a á animadversão em vez de recommenda-la ao apreço publico.

E todos os factos arguidos por S. Exc. em apoio de suas palavras aggressivas foram refutados irrespondivelmente, quer quanto a exposição, quer quanto a apreciação.

Synthesizando hoje a media das manifestações francamente feitas contra o proceder de S. Exc. nós vimos dizer ao paiz com a pequena autoridade dos nossos nomes individuais, mas com a grande responsabilidade de representantes do partido liberal e da provincia, que o povo brasileiro foi enganado e enganado pelo Sr. Senador Barão de Mamoré nas informações prestadas por S. Exc. sobre os negocios da provincia, do alto da tribuna da camara vitalicia.

Deviam lembrar-se os ouvintes e os leitores do discurso libello em que S. Exc. disse: Que a provincia do Amazonas não estava livre; que tinham sido desviadas quantias votadas para indemnizações de manumissões; que os encarregados da libertação de escravos não prestaram contas, das quantias recebidas.

Respondemos: Não ha escravos na provincia do Amazonas; estão livres todos os municipios, á não querer sugar S. Exc. a nossa gloria com o facto de existir n'algun recanto escuro do Purús ou Juruá um ou outro individuo escravizado.

Dá verba de 300.000\$000 réis consa, da para a abolição do elemento servil despendo-se apenas 94.683\$500 réis e foram libertados cerca de oitocentos escravos.

Nem um real cahio das áreas do thesouro para despesas occorrentes com a libertação, sem ordem expressa para serem das mesmas prestadas as devidas contas, e estas estão hoje tomadas.

O nobre Senador disse que estavam malbaratadas as finanças provincianas e attribuiu o facto á especulações gananciosas e á criminosos desvios.

Respondemos: A provincia do Amazonas, com um orçamento de mais de 3.000.000\$000 réis está apenas encoberta com uma divida fluctuante de 400.000\$000 réis.

Consta dos documentos officiaes que no ultimo semestre do exercicio findo a no primeiro do corrente baixou de 50% o valor do nosso principal productivo—a gomma elastica—e d'ahi á falta do numerario no thesouro.

Continuaram, não obstante, obras importantissimas e podemos enumerar, só na capital, cinco de 1.º ordem: a canalisação d'água potavel; o palacio do Licão, que está recebendo madeiramento para o tecto, e não com as paredes e dous metros do solo como affirmou S. Exc.; a igreja de S. Sebastião, que quasi se acha concluida; o theatro e o grande atterro da praça de Paysandú, tambem quasi concluido.

A vista da crise commercial com que lutam as praças da região amazonica, resolveu a administração deixar de realizar contractos de obras autorizadas, mas não foi obrigada a suspender as que estão em andamento, consideradas de momentosa necessidade.

E cabe aqui a refutação solemne e energica de um dos mais graves conceitos externados pelo Sr. Barão de Mamoré.

Disse o Senador do Amazonas que o defuncto presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. José Jansen Ferreira Junior, lhe fizera confidencias desanimadoras, confessando-se incapaz para realizar medidas economicas, porque se achava abandonado, só!

Autorizados por S. Exc. protestamos contra essa affirmação gravemente suspeitosa da probidade do partido que apóia e dos funcionarios que auxilião a administração provincial.

O exm. Sr. Dr. Jansen não teve privanças com o Sr. Barão de Mamoré nos dous dias, sabiam todos, e não tres trezes, em que S. Exc. se achou entre nós, e na conversa que em tres encontros teve com o nobre Senador informou-o lealmente da situação da provincia como o devia a um cavalheiro que além de sua hyrarchia politica, dizia-se enviado expressamente pelo Augusto Chefe do Estado!

Por essa occasião disse-lhe S. Exc. que proseguiria nos meios de restabelecer o equilibrio financeiro, ainda que estes não fossem facteis, a vista dos compromissos já tomados, que cumpria respeitar, e da necessidade de continuarem os me lhoramentos de que carecia a provincia.

E nem podia ser outra a linguagem do illustre presidente do Amazonas.

Que S. Exc. não podia sentir-se abandonado pelos altos funcionarios prova o facto de achar-se ainda hoje S. Exc. em pleno accordo com todos os chefes do serviço publico e mesmo um accesor anonymo já lançou a S. Exc. a arguição de não querer governar sem o conselho destes.

E quanto ao partido liberal nos desvencemos de declarar bem alto que nenhuma administração jamais procurou de balde o seu apoio e acção em favor de qualquer medida boa, honesta, conveniente e patriótica.

E pelo que diz respeito ao Exm. Sr. Dr. Jansen Junior temos o testemunho de S. Exc. do qual nos estamos utilizando, para provar que estiveram sempre ao lado de S. Exc., sem autorizar tacita ou expressamente que se pozesse em duvida a harmonia de intuitos que reina entre o digno delegado do governo e o partido liberal da provincia.

A' algemem disse tambem S. Exc. que se entregou a ser o nosso representante.

Respondemos: Sa o illustre Barão se peja de ser Senador por esta terra tão vasta como digna de melhor representante, tenha a coragem e o despreendimento de renunciar a sua cadeira, que não faltará na provincia quem substitua S. Exc. com vantagem e mais criterio.

Pois S. Exc. tão honrado e tão leal, ser representante de uma terra cuja população se acha contaminada pelo virus da immoralidade do crime! de uma terra que é uma feitoria, só para ganhar dinheiro, paiz de exploração! na phrase do seu digno collega o Sr. Fernandes da Cunha!

Não certamente. S. Exc. é digno de melhor sorte, e assim o desejamos.

Eis o nosso protesto contra as palavras com que o Sr. Senador Barão de Mamoré attentou contra dignidade de seus committentes.

Dirigimolo ao governo e ao paiz em nome do partido liberal e da provincia do Amazonas.

- Gulherme José Moreira, 1.º Vice-presidente da provincia e presidente do directorio.
- Joaquim José Pais da Silva Sacramento, 2.º Vice-presidente e director (ausente).
- Francisco Ferreira de Lima Bacury, director.
- Dr. Epifanio José Pedrosa, director.
- Emilio José Moreira, Presidente da Assembléa Provincial.
- Alípio Fleury, Vice-presidente.
- Severo José de Moraes, 1.º Secretario.
- Antonio José Barbosa, 2.º Secretario.

(Do Amazonas.)

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Jeromenha, 12 de Abril de 1885.

*Simia semper est simia.*

Não é o verdugo da verdade, o sr. Salustio Rocha, que me fez vir a imprensa, contestar o escripto d'esse falsario detractor, publicado no numero 340 do jornal «Epoca», de 14 de fevereiro proximo passado.

E', porem, a deferencia que devo ao respeitavel publico, para que não seja tido o meo silencio como tacito reconhecimento da verdade d'esses embustes, que venho dar as explicações que julgo precisas para esclarecer o negocio do saque de que trata n'essa escripto, o meo antagonista.

E' verdade que dei ao meo parente, compadre e amigo, alferes Gonçalo Martins da Rocha, uma carta de abono da quantia de 1:500\$000 reis, para o meo particular amigo e correspondente capitão José Ribeiro Gonçalves, da cidade do Amarante; abono este que fiz, não officiosamente, como diz o sr. Salustio, mas, por pedido do alferes Gonçalo Martins, que deixou de conseguir o emprestimo pretendido, não pela falta do credito, que mercê de Deos, goso para com o meo correspondente, o capitão José Ribeiro, e nem tambem por ser phantastico o meo intuito em servir ao meu parente Gonçalo Martins.

A cauza foi differente de qualquer das hypotheseas figuradas pelo sr. Salustio e sim, como disse-me o meu correspondente, por não ter sido regular em commercio, a maneira porque fiz o abono, ainda acrescentou eile, porque, sendo para saldar dividas commerciaes de terceiros, era mais proprio que os credores primitivos esperassem que os seus devedores lhes podessem embolgar; e que para servir-me estava prompto, o que realmente provou-me com um saque que fiz posteriormente ao da que se trata.

Com o mau successo do saque em favor de Gonçalo Martins, ficou o sr. Salustio, todo contrariado, porque, o que por certo corre, é que o sr. Salustio, achando-se em apuros com os seus negocios não pode realizar o pagamento de seo debito no Maranhão, á tempos vencido, e por cuja razão lhe foi enviado um emissario, com o qual se vendo atrapalhado, lançou mão de um recurso, que eu por certo não faria, e é, o de ter recorrido ao meo pequeno prestimo, não obstante maldizer-me.

Diz o Sr. Salustio, que o alferes Gonçalo Martins, é o devedor dessa quantia que lhe foi exigida, porém outros dizem o contrario, e eu acredito, pois que o alferes Gonçalo Martins, tem incontestavelmente uma fortuna sufficiente para garantir seo credito, e por esta razão serviu de padrinho ao sr. Salustio, para poder-se livrar do emissario que lhe veio cobrar.

Isto que digo, soube após o abono que fiz, e disse, então, que se assim fosse, o Sr. Salustio tinha recursos extraordinarios, embora qualificados.

Sobre os outros de q' se occupou o sr. Salustio, tenho a dizer, que são todos fructos dessa arvore amaldiçoada e adversa á humanidade.

Calculou o Sr. Salustio o meu activo e passivo, de tal modo que ao menos chegará para o que imaginariamente me considera dever.

Outro tanto fará o Sr. Salustio? Creio que não, por quanto, a sua fortuna é incubada e só se vê nos periodicos ou alardiada por elle proprio.

Comigo ao menos ainda não me vierão credores do Maranhão e nem de outra parte, por mo em veixames e apertos.

Todas as mais increpações que são feitas no escripto a que alludo, são outras tantas falsidades, como outras oriundas da inexgatavel fonte do sr. Salustio, que sempre é o sr. Salustio, quem o conhecer que o julgue.

Termino estas linhas, pelas quaes me responsabilizo.

Horacio Ribeiro Soares.

Nas columnas do «Telephone» n. 123 procurou o Sr. capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque oppor contradicta á materia do protesto, que, nos termos da nossa lei commercial, fizeram em juizo seus credores os negociantes Srs. Joaquim Antonio dos Santos & C., da cidade da Parahyba, pelo facto de haver o mesmo Sr. Cavalcante hypothecado ultimamente duas casas aos seus credores, do Maranhão, Luiz Manoel Fernandes & Irmão.

Aquelles honrados commerciantes não abrem discussão jornalística sobre um assumpto, que, opportunamente, tem de ser tratado, discutido e decidido pelos juizes e tribunaes; mas apenas declararão, ainda uma vez, que o acto praticado pelo protestado foi offensivo dos direitos dos protestantes e dos demais credores, sem embargo da impugnação levantada, que, em tempo, será desfeita, á luz dos factos e dos principios juridicos.

Com effeito, desde que o Sr. Cavalcante declarou em liquidação sua casa commercial, e desde que cahiu em mora para com os seus credores, como está no dominio publico, não lhe era mais licito constituir hypothecas, em favor de uns, e com detrimento de outros.

Isto é claro e intuitivo, tanto mais quanto o nosso cod. crim. é expresso no art. 797, assim concebido: *Todo commerciante, que cessa os seus pagamentos, entende-se quebrado ou fallido.*

Portanto, se vê que os Srs. Joaquim A. dos Santos & C., fazendo o protesto judicial, que é hoje impugnado pela imprensa, não tiveram em vista offender a ninguém, nem se deixarão levar por outros intuitos, que não fossem os de salvaguardarem os seus direitos ad futurum.

Theresina, 4 de julho de 1885.  
 Como procurador e advogado,  
 A. Colin da Silva Rios.

**Como mudão os tempos.**

Em tempos que não vão longo, era o sr. coronel Francisco Mendes de Souza perseguido e processado pelos seus actuaes amigos e correligionarios, e o que lhe valeo então foi o abrigo que encontrou de parte dos liberaes aos quaes acostou-se.

O coronel José d'Aranjo Costa e dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, de saudosas memorias, forão n'aquelles tempos calamitosos os protectores do sr. coronel Francisco Mendes de Souza, que auxiliado por elles, d'aqui sahio foragido para Caxias, levando recommendações d'aquelles illustres cavalheiros; e indo homisiar-se em casa de meo fallecido e sempre lembrado Paé, onde encontrou s. s. refugio seguro, optimo agasalha, e condigno tratamento; recebendo as maiores attentões e relevantes favores, que jamais devia esquecer.

O seo parente e amigo dr. Carlos de Souza Martins, então secretario do governo, e que felizmente ainda vive, foi quem lhe facilitou a fuga, influindo para que fossem retiradas as patrulhas que estavam postadas á margem do rio Parahyba, para impedir o seo transporte para a outra margem.

Finalmente, um tio do sr. capitão Antonio da Silva Rios foi quem lhe forneceu a condução e meios de transporte do porto desta cidade ao sitio Todos-os-Santos, de meo fallecido Paé, distante 3 legoas da cidade de Caxias.

Nesse tempo tinha eu apenas seis annos de idade, e portanto nada posso pessoalmente affirmar a respeito destes factos; mas de tudo estou perfeitamente informado por pessoas antigas, que toem sobejas razões para estarem á par de tudo quanto então se passou.

Pois bem, a negra ingratição característica do sr. coronel Francisco Mendes de Souza, não se fez esperar, e dentro de pouco tempo forão recebendo o amargo pago cada uma das pessoas que em occasião tão critica, lhe prestaram tão relevantes serviços.

Começou pelo sr. dr. Carlos de Souza Martins, que vio suppritida pela assembléa provincial a sua gratificação como secretario do governo, por proposta e a esforços do então deputado provincial, seo parente, amigo, correligionario e pro-